

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.164 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IASM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica o Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM autorizado a abrir, no orçamento em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

06.02.00.08.122.0903.4504.3.3.90.39.00	1426	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ	368.000,00
--	------	--------------------------------	------------


Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

06.01.00.08.122.0903.4501.3.1.90.11.00	1413	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.01.00.08.122.0903.4501.3.1.90.13.00	1414	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.01.00.08.122.0903.4501.3.3.90.39.00	1418	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ	140.000,00
06.02.00.08.122.0903.9503.4.4.90.51.00	1428	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
06.02.00.08.122.0903.9504.4.4.90.52.00	1429	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
Total			368.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ÂNGELA CÉRQUEIRA VAZ DE ALCÂNTARA
Presidente do IASM

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 311, de 18/11/2019.